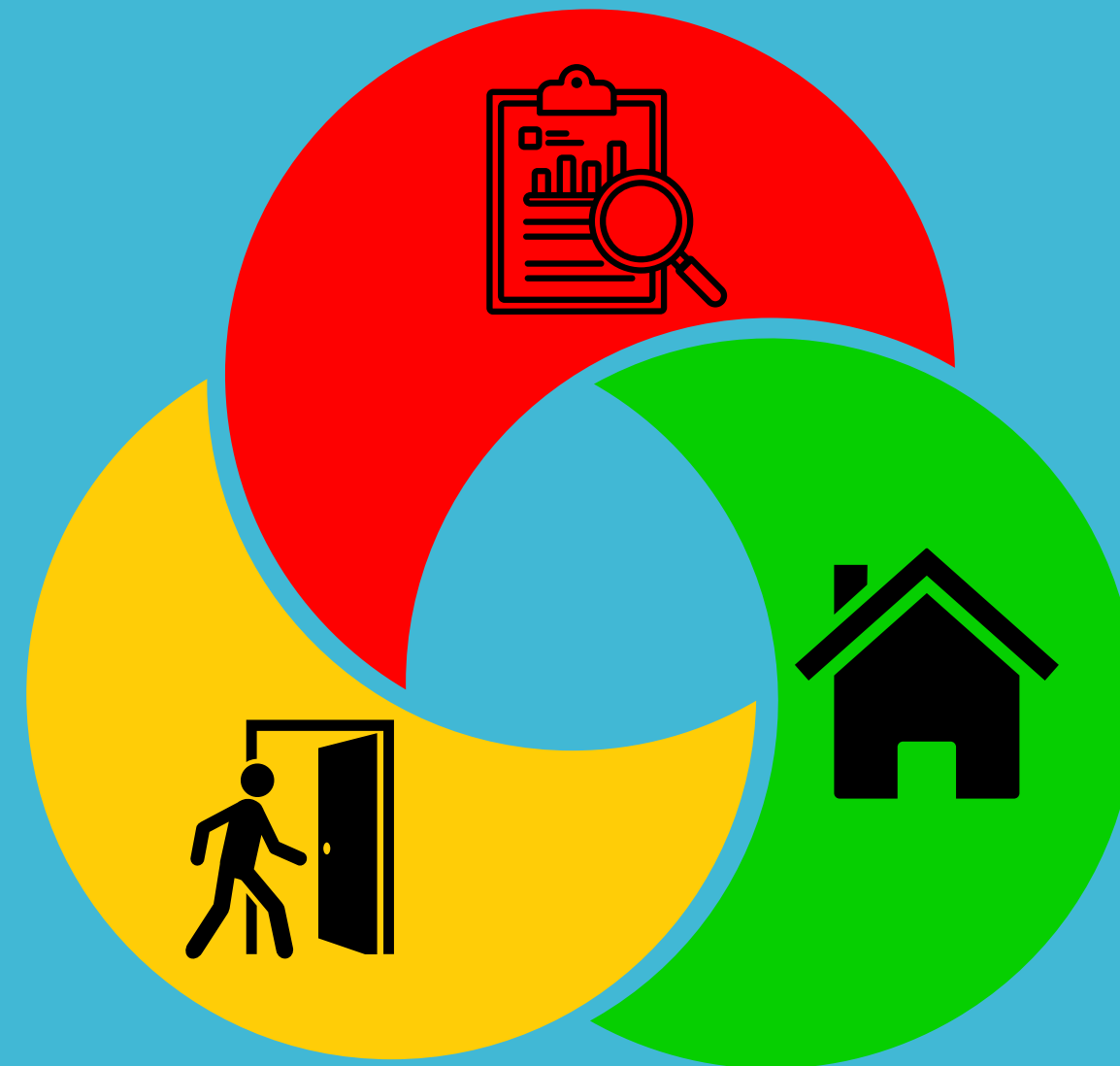


Acesso e Permanência na Educação Superior

**Imagem: Hayra Guajajara, aprovada em Direito na Universidade Federal do Piauí
pelo Sisu/Lei de Cotas em 2025**

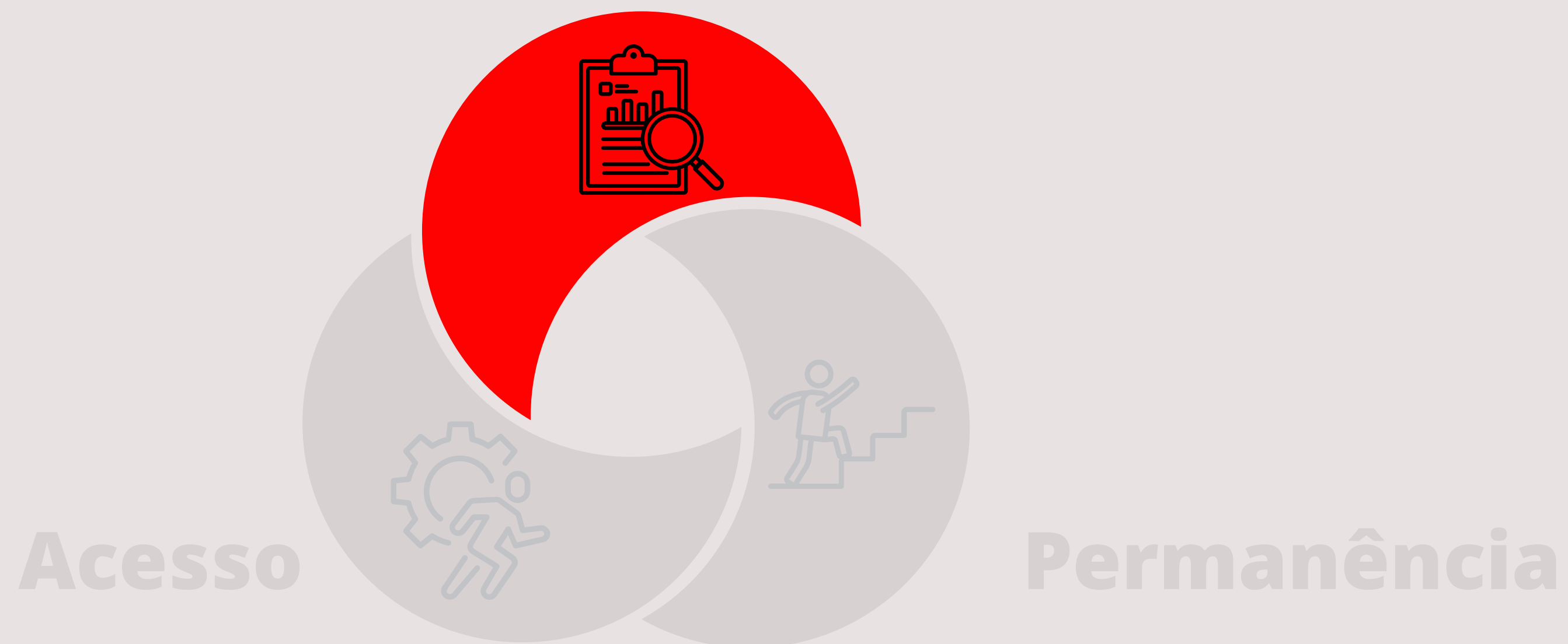
Panorama

Acesso



Permanência

Panorama





Situação em 2023

Orçamento deprimido

O financiamento das políticas de acesso e assistência à Educação Superior sofreu cortes drásticos nos anos anteriores

Lei de Cotas incompleta

Diversas regras da Lei 12.711/12 e do Decreto 7.824/12 não estavam sendo aplicadas em prejuízo dos cotistas

Estrutura de pessoal e desprestígio da educação superior

Além da desestruturação das equipes técnicas, as políticas sofreram um certo desprestígio nos últimos anos, com poucas campanhas de incentivo

Gráfico 20. Evolução do número de participantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 1998-2024

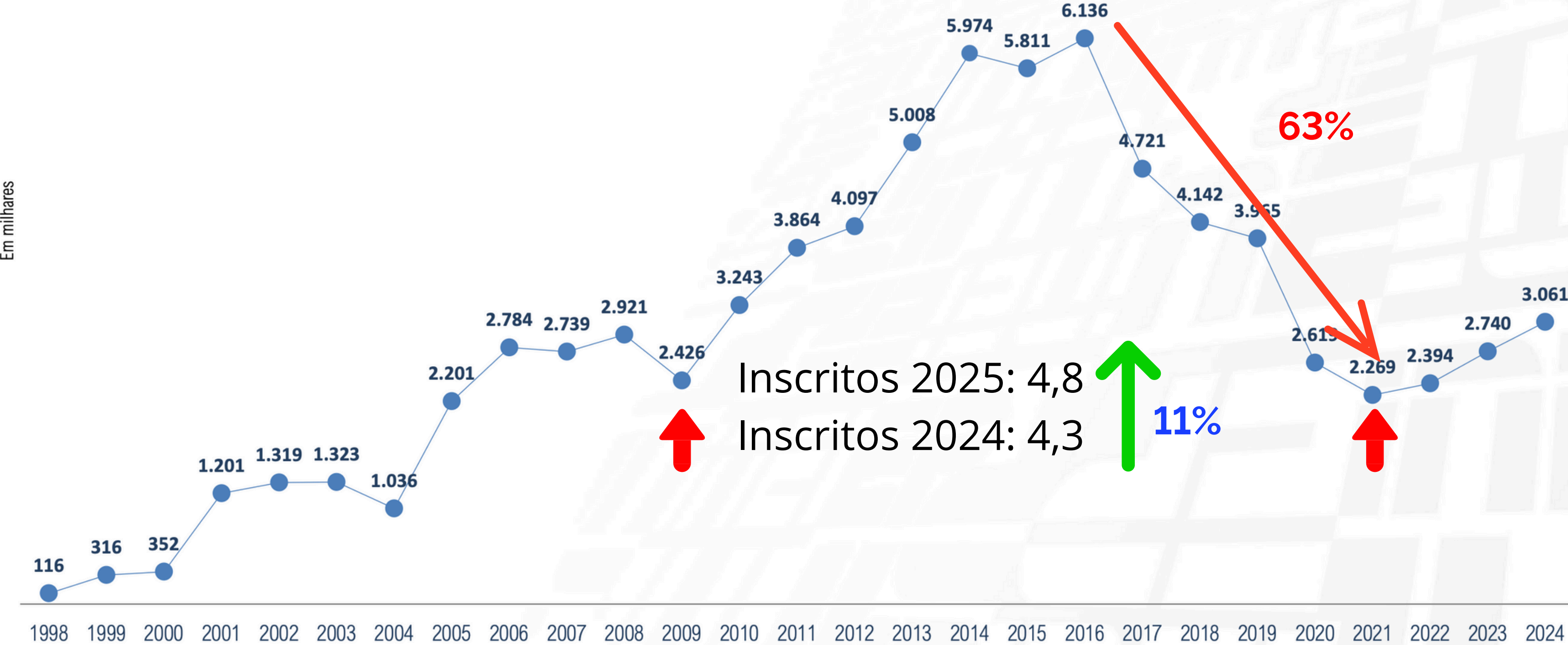
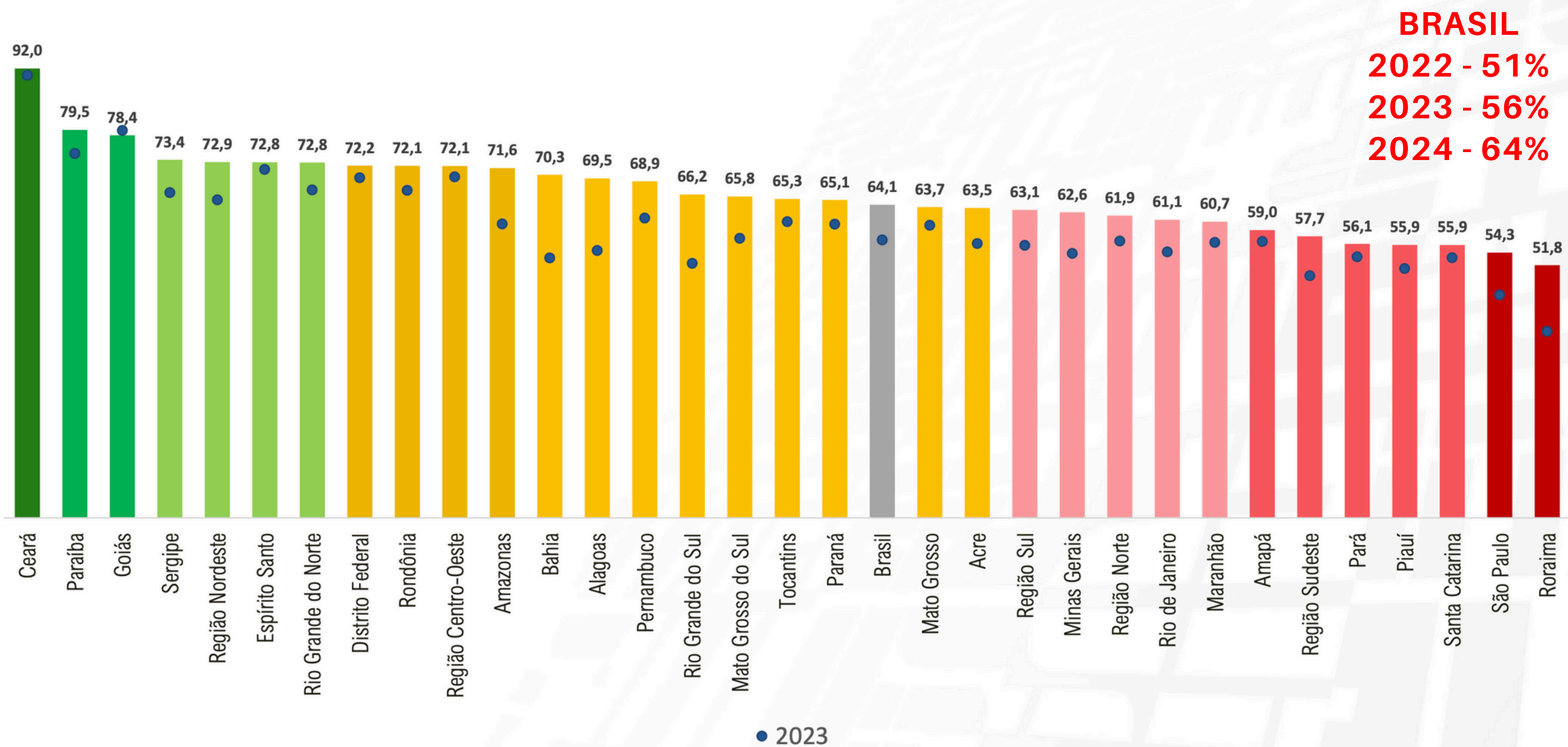


Gráfico 21. Proporção de concluintes do ensino médio com inscrição efetivada no Enem em 2024, por unidade da federação e região geográfica – Brasil



Panorama

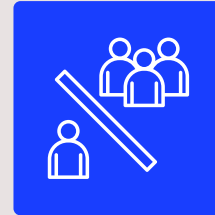
Acesso

Permanência



APLICAÇÃO COMPLETA DA LEGISLAÇÃO SOBRE COTAS

Lei 12.771/12, regulamentada pelo
Decreto 7.824/12



SEGMENTAÇÃO DOS COTISTAS

Cotistas não participavam do ranqueamento em ampla concorrência. Estimativa de que 9.223 estudantes que concorreram como cotistas tinham nota para ser aprovados em ampla concorrência



ARREDONDAMENTOS PARA CIMA

O sistema não aplicava a regra de arredondamento para cima na divisão das vagas entre escola pública e privada e entre baixa renda e independente de renda



GARANTIA DE PELO MENOS UMA VAGA PARA COTAS

O sistema não aplicava a regra que determina que, em cada unidade de oferta, pelo menos uma vaga seja destinada aos cotistas



REMANEJAMENTO DAS VAGAS NÃO OCUPADAS

O sistema não aplicava a regra que determina que as vagas inicialmente não ocupadas pelos grupos de cotistas devem ser redistribuídas entre os cotistas antes de irem para ampla concorrência



PCD COMO SUBGRUPO DE PPI

O sistema somente classificava as pessoas com deficiência como subgrupo de PPI, impossibilitando que PCDs não PPIs fossem beneficiados pela Lei de Cotas



VAGAS PARA QUILOMBOLAS

As alterações na Lei criaram novas modalidades de reserva, para estudantes quilombolas

Ganho de eficiência

17.337

Estudantes aprovados em razão
do remanejamento de vagas



6,62%



	2024	2025
Vagas Ofertadas	264.181	261.779
Aprovados Chamada Regular	239.872	254.899
“Taxa de Ocupação” na Chamada Regular	90,79%	97,37%

Mais aprovações

	Sisu 2024	Sisu 2025	Variação
Total	239.872	254.899	6%
Ampla Concorrência	122.175	128.691	5%
Cota	101.922	111.655	10%
Cota baixa renda	49.644	59.100	19%
Cota Independente de renda	52.278	52.555	1%

Melhora na ocupação

	Sisu 2024	Sisu 2025	Variação
Total	120.546	125.030	3,72%
Ampla Concorrência	65.155	67.731	0,88%
Cotistas que passaram em ampla	11.806	26.515	125%
Cota	48.137	53.087	10,28%
Cota baixa renda	21.392	26.304	23%
Cota Independente de renda	26.745	26.783	0,14%

LEI DE COTAS

Cotistas aprovados em Ampla Concorrência

9223

Foi o número de alunos que tinham nota suficiente para conseguir a vaga em ampla concorrência, mas ocuparam vagas nas cotas PPI ou PCD no Sisu 1/2023

	Cotista em ampla	Quilombola	Total
2024	11.806	692	12.498
2025	26.515	1.000	27.515
Total	38.321	1.692	40.013

Panorama

Acesso

Permanência



Panorama Assistência

16mil

Número de indígenas e quilombolas atendidos pelo PBP.

O valor da Bolsa foi reajustado de R\$ 900 para R\$ 1400 em 2023

15mil Lei Pnaes

Número de estudantes do Prouni atendidos por Bolsa Permanência.

O valor da Bolsa foi reajustado de R\$ 400 para R\$ 700 em 2023

Presidente Lula sancionou em 2024 a Lei 14.914, que cria a Política Nacional de Assistência Estudantil (PBAES)

Lei Royalties

Presidente Lula sancionou em julho de 2025 a Lei 15.169, que prevê o financiamento da assistência estudantil com recursos do Fundo do Pré-Sal

Panorama Assistência

Dados do Censo 2025

10.277.266

Matriculados na
graduação

2.065.067

Matriculados na rede
pública

1.317.548

Matriculados na rede
federal

666.980

Matriculados na rede
estadual

80.539

Matriculados na rede
municipal

648.225

Número de
matriculados
da rede
pública com
algum tipo de
reserva de
vagas

521.583

Número de
matriculados
da rede
federal com
algum tipo de
reserva de
vagas

Panorama Assistência

Matriculados na Rede Pública com CadÚnico

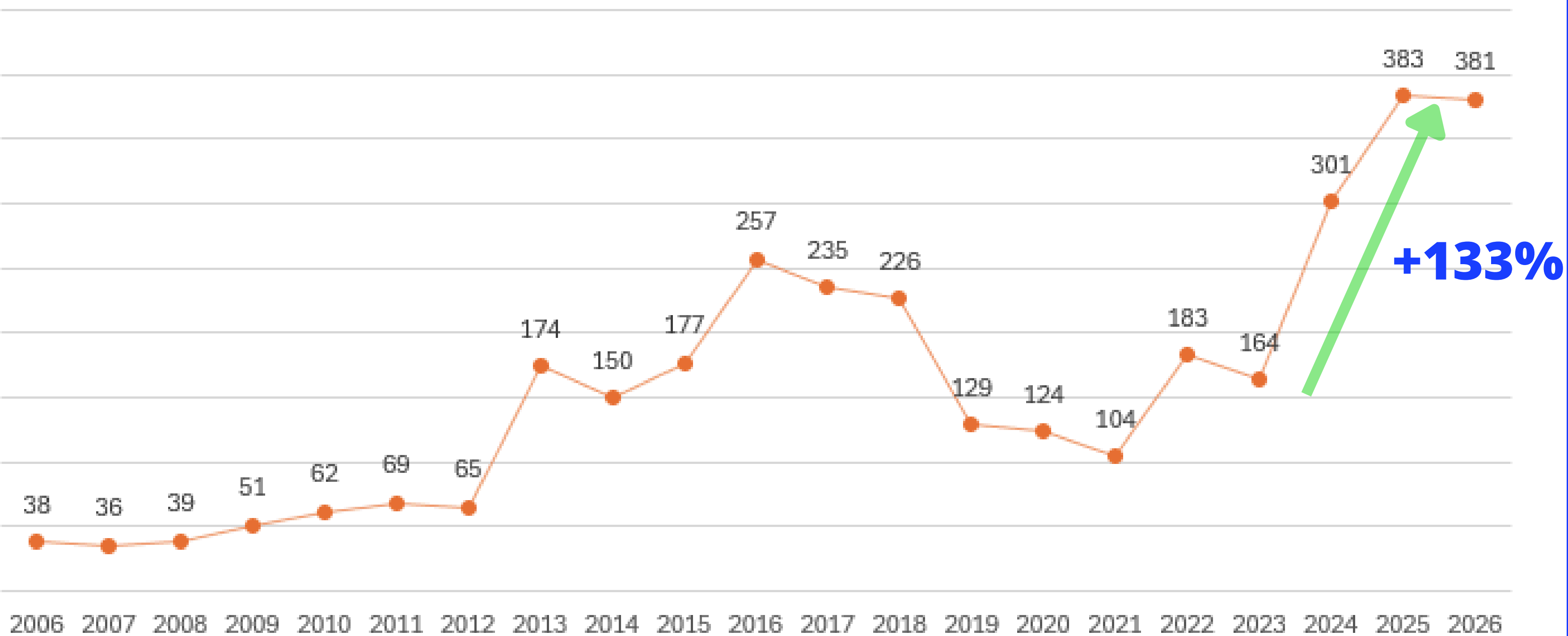
	CadÚnico	CadÚncio < 1 SM	CadÚnico < ½ SM	Bolsa Família
Total	871.695	716.905	516.302	282.331
Federal	608.011	503.913	366.107	198.502
Estadual	251.502	204.885	145.828	82.480
Municipal	12.182	8.107	4.367	1.349

Indígenas na Educação Superior

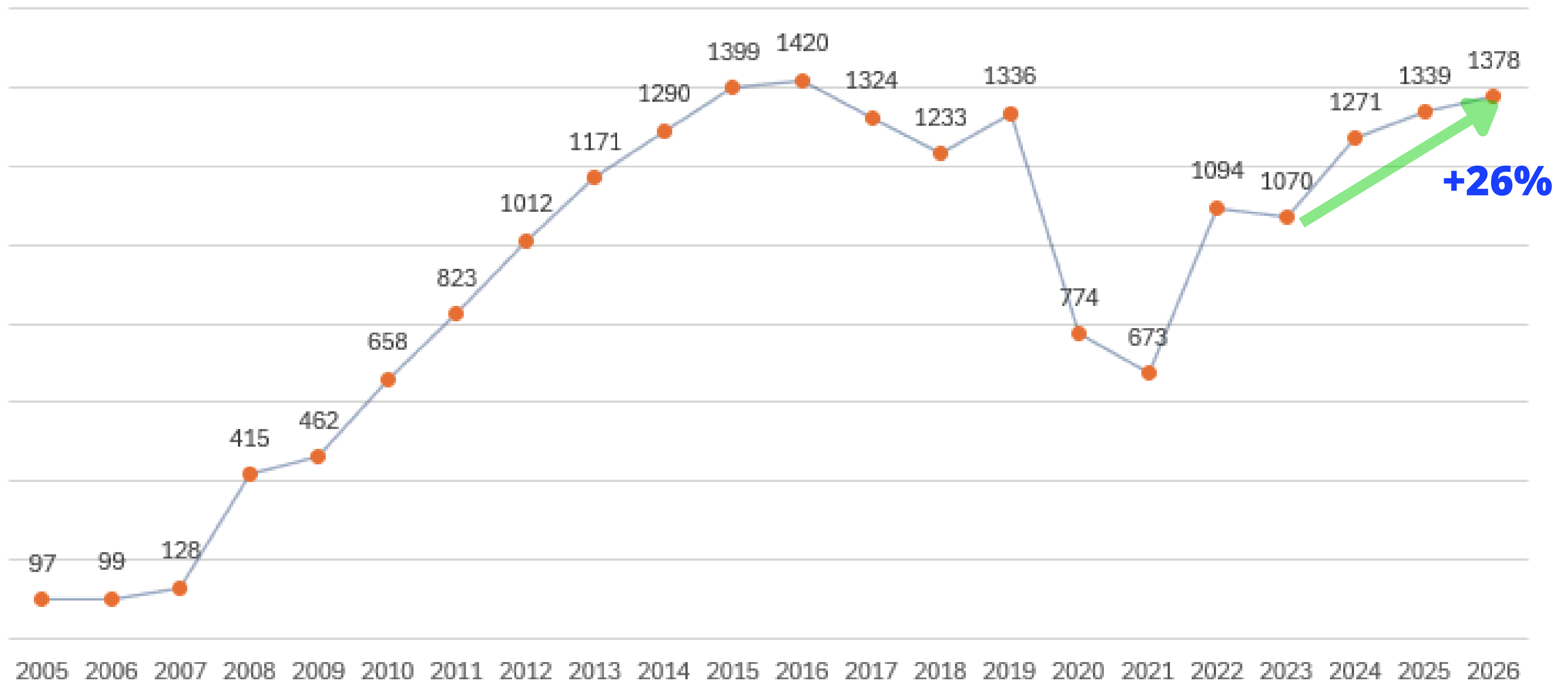
Dados do Censo 2025

	Ingressos - Geral	Ingressos Indígenas	Matrículas - Geral	Matrículas Indígenas
Total	5.010.613	20.860	10.227.266	46.410
Federal	345.453	4.567	1.317.548	13.438
Estadual	201.760	1.677	666.980	6.096
Municipal	12.053	16	35.139	37
Privada com fins	3.714.283	12.186	6.372.474	20.608
Privada sem fins	721.000	2.357	1.789.725	6.035
Especial	16.064	57	45.400	196

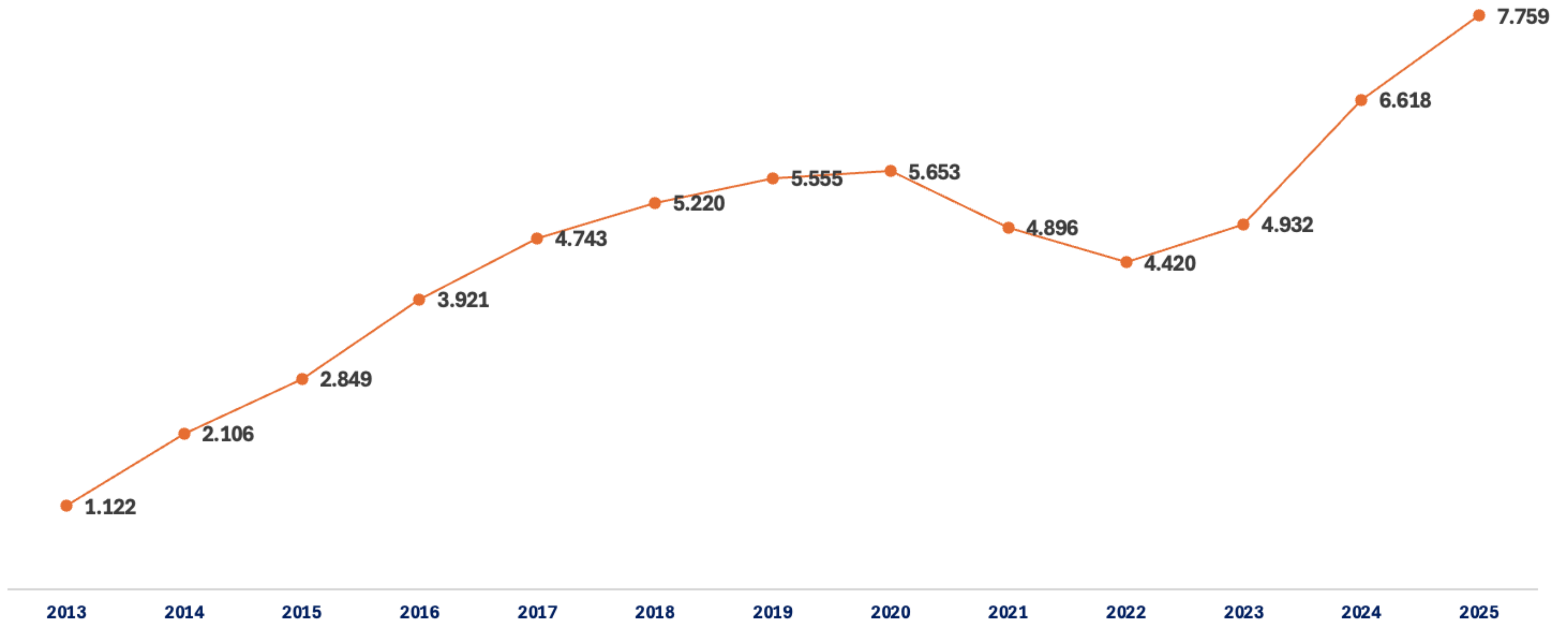
Orçamento Bolsa Permanência (ação 0A12) - em R\$ milhões



Orçamento PNAES (ação 4002) - em R\$ milhões

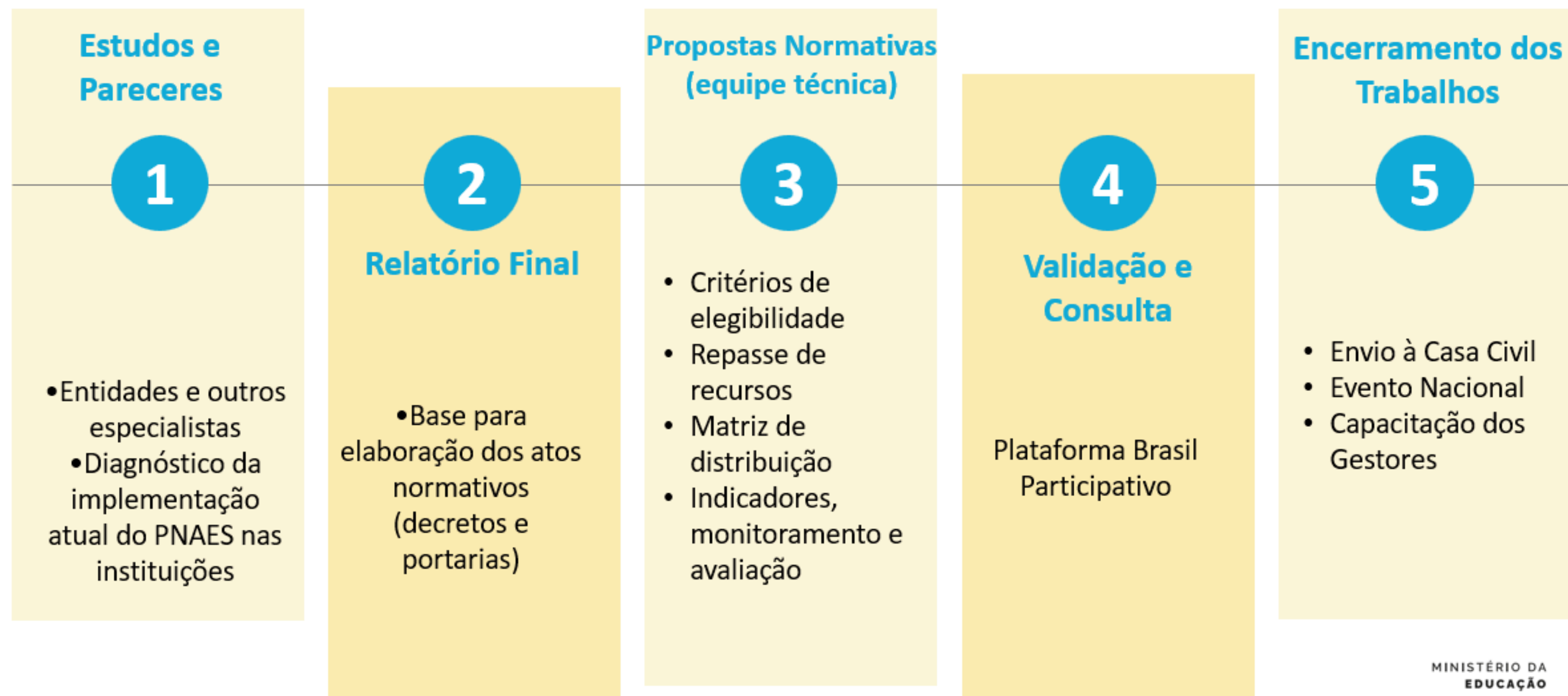


Quantidade de Indígenas beneficiados com Bolsa Permanência - 2013 a 2024



Etapas do processo GT PNAES

Finalidade de elaborar subsídios e recomendações para a regulamentação de programas e ações de assistência estudantil.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

Obridado!
Adilson Carvalho